



Assembleia Municipal Mortágua

Sessão Ordinária / ~~Extra-ordinária~~

ABROVADO... 30 / 04 / 2014

O PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO:-De  
Idalécio dos Santos Cordeiro, registado sob o n.º.109:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado nos serviços sob o n.º.109, em 05/09/2013, de Idalécio dos Santos Cordeiro a requerer a isenção de pagamento no valor de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Saneamento à sua habitação na Rua das Alminhas, em Macieira, justificando o pedido com a sua situação sócio económica, conforme documentos constantes no processo.-----

-----O pedido está instruído com o Relatório Social elaborado pela Técnica dos serviços sociais do Município que conclui que se justifica a isenção de pagamento do preço dada a situação de comprovada carência económica do agregado familiar.-----

-----Nos termos n.º. 2 do art.º. 25.º. do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas e Outros Receitas Municipais a Câmara pode quando requerido, em casos de comprovada insuficiência económica de pessoas singulares, demonstrada por relatório social conceder isenções ou reduzir taxas.- -----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei n.º.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º.2 do art.º. 16.º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39€) a Idalécio dos Santos Cordeiro.-----

*Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 02/04/2014*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º. José Júlio Henriques Norte)